PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI Nº 1004/03

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NESTE MUNICÍPIO.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Estrada Vicinal "**Oliveira Leonel** (Oliveira da Ponte)" o trecho que se inicia na estrada próxima ao Bar do Dão até o Pinhal, no sentido Campos Novos, passando pela propriedade do Sr. Fernandinho no Bairro do Vidro até o Bairro do Pinhal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 13 de outubro de 2003

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza